



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 965/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 30 de julho de 2020.

Ref.: ^{11.37.0} **Requerimento nº 1091/20-CMV**
Vereador Mônica Morandi e Outro
Processo administrativo nº 10.869/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Mauro de Sousa Penido e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o valor do presente Termo Aditivo?
2. O valor é suficiente para a conclusão e entrega da obra?
3. Qual a previsão da entrega da obra e como será operacionalizada?
4. Qual o valor do orçamento inicial desta obra?
5. Qual o valor final desta obra?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela *Secretaria de Licitações*, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo:01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

CÂMARA MUNICIPAL - VALINHOS - PROCESSO 1091/2020 - 1539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 051/2020

De: Secretaria de Licitações

Para Gabinete do Prefeito/Depto. Técnico-Legislativo

Assunto: Resposta Requerimento nº 1138/2020

Diante da solicitação formulada pelo Departamento Técnico-Legislativo, através da Comunicação Interna nº 1201/2020 – DTL/GP, que solicitou informações para instruir a resposta do Requerimento nº 1138/2020, de autoria do Vereador Luiz Mayr Neto, informar o que segue:

Resposta 1: Não há que se falar em valores, e sim na prorrogação da vigência contratual, sendo esta por mais quatro (4) meses, além do prazo inicialmente estabelecido.

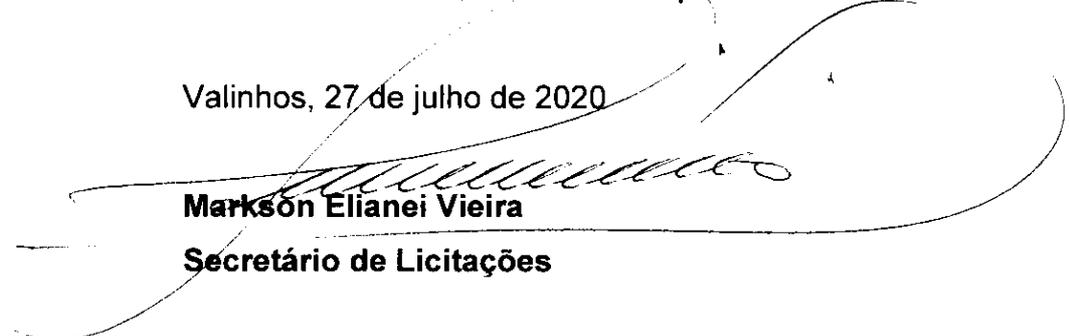
Resposta 2: Prejudicada.

Resposta 3: A obra encontra-se finalizada e, quanto a operacionalização cabe à Secretaria de Esportes e Lazer.

Resposta 4: O valor inicial foi estabelecido em R\$ 534.324,12 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

Resposta 5: O valor final do contrato é de R\$ 667.704,82 (seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Valinhos, 27 de julho de 2020



Marksón Elianei Vieira

Secretário de Licitações